



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 420/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **ODISSEIA MICHELE DA SILVA PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.232.075-6/PR e inscrita no CPF nº 096.443.629-93, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR ODONTOLÓGICO E PROTESES** – Nível: C06, nomeada pela Portaria nº 082/2018, matrícula: 3088-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/02/2019 a 01/02/2020**, como segue:

**- 04/05/2020 a 02/06/2020**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Abril de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1995  
De 23 / 04 2020  
Resp. XU

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br